

PORTARIA Nº 04 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº 23756.000495/2022-53 de 14/12/2022, que trata da solicitação de Retribuição por Titulação do servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO**, matrícula **SIAPE Nº 1078940**, do quadro de docente efetivo no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o Despacho nº 5675/2023 – CPPD/REITORIA, de 06 de Fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

I - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), no nível de **DOCTORADO**, ao servidor **LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula **SIAPE Nº 1078940**, lotado no Campus Avançado Manacapuru, pela conclusão do curso de **Doutorado em Ciências Pesqueiras nos Trópicos**, ofertado pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com art. 17 da Lei nº 12. 772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019